



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 69/2020 São Luís, 24 de janeiro de 2020.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 74, de 27 de janeiro de 2020](#) e [Portaria GP/TRT16 nº 86, de 30 de janeiro de 2020](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão oriunda da 3ª Vara Federal Cível da SJ/MA constante do doc.1 do PA-423/2020, que determinou, sem obrigatoriedade de despender recursos, providências para que o magistrado Gustavo Castro Picchi Martins exercesse o ofício da magistratura fora do espaço físico da Vara do Trabalho de Estreito/MA,

CONSIDERANDO as providências desta Presidência perante a Advocacia-Geral da União – Unidade Maranhão no sentido de recorrer da referida decisão e a manifestação do magistrado acima referido, constante expressamente da petição juntada nos autos do PA nº 423/2020, de que dispensa o benefício da ajuda de custo,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para responder pela Vara do Trabalho de São João dos Patos, em caráter provisório, com efeitos a contar de 03/02/2020 (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 86, de 30 de janeiro de 2020](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 74, de 27 de janeiro de 2020](#))

AMÉRICO BEDÊ FREIRE